PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 0014/2025

A **Associação Beneficente Cisne**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o n.º 56.322.696/0011-07**, qualificada como Organização Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo objetivando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma online para gestão da qualidade, com funcionalidades voltadas ao controle de documentos normativos, registros de não conformidades, planos de ação, gestão de indicadores, auditorias internas e demais instrumentos de monitoramento e melhoria contínua**, no âmbito do **contrato de gestão 105/2025**, relacionado ao **gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Diagnósticos Maria Mariano Meneghin**, localizado na **Av. Sebastião Davino dos Reis, 786 - Jardim Tupanci, Barueri - SP, CEP: 06414-007**.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo para envio de propostas e documentos de habilitação que deverão instruir o presente processo será do **dia 12 de junho ao dia 20 de junho de 2025**;

1.2 A data e horário limite para o envio dos documentos da habilitação e da proposta será **dia 20 de junho de 2025 até as 17:00h**;

1.3 O envio dos documentos e proposta poderão ser realizados da seguinte forma:

- Por e-mail para o seguinte endereço: **propostas.cdbarueri@institutocisne.org.br**;

Ou

- De segunda a sexta, das 10h00 às 17h00, por meio de protocolo físico, com todos os documentos acondicionados em envelope lacrado, devidamente identificado, no setor de suprimentos, localizado no segundo andar do Centro de Diagnóstico Maria Mariano

Meneghin, situado na Av. Sebastião Davino dos Reis, nº 786 – Jardim Tupanci – Barueri/SP – CEP 06414-007, considerando a data e o horário limite estabelecidos no item 1.2;

1.4 Não serão considerados documentos e propostas recebidos após a data informada no item 1.2;

1.5 Após homologação do processo, a empresa vencedora será convocada formalmente para assinatura de Contrato;

1.6 Previsão de início da prestação de serviços: **01 de julho de 2025**;

1.7 A proponente deverá inserir no assunto do e-mail enviado com documentos e propostas o NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, conforme informado no cabeçalho deste documento.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do processo seletivo todas em empresas interessadas em contratar com a Associação Beneficente Cisne, desde que atuem em atividade econômica compatível com o objeto deste processo seletivo;

2.2 Não será admitida a participação de pessoas jurídicas que:

2.2.1 Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.2.2 Possuam vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com gestores da Associação Beneficente Cisne ou da gestão da entidade contratante do **contrato de gestão 105/2025**;

2.2.3 Não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

2.2.4 Estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.5 Estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8°, inciso V, da Lei Federal n° 9.605/1998;

2.2.6 Tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.7 Tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011;

2.3 Não será admitida a participação, nesta contratação, de pessoas físicas;

2.4 O envio da proposta vinculará a participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo de contratação;

2.5 O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

3. DOCUMENTAÇÃO

3.1 O julgamento das propostas se processará mediante comparação das condições de preço, comerciais, técnicas e de execução apresentadas e, do participante que apresentar as melhores condições, serão solicitados para exame os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

3.1.1 Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

b) Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);

c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral) com CNAE compatível com a realização do escopo proposto;

d) Declaração de Anuência (Anexo III).

3.1.2 Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) através de Certidão de Regularidade de Fornecedor - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

c) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

d) Licença/Alvará de Funcionamento expedido pela prefeitura do município em que estiver localizado o estabelecimento prestador do serviço;

e) Declaração de empresa idônea emitida por meio do site:

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:101476091464867::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO;

f) Se a atividade exigir, alvará/licença Sanitária expedida pelo órgão competente, do ano vigente, para atuar como empresa especializada na prestação de serviço objeto deste processo seletivo;

g) Se a atividade exigir, licença de operação e licença ambiental emitida pelos órgãos competentes.

3.2 Além das exigências acima, o proponente ainda deverá apresentar os documentos técnicos exigidos no Termo de Referência como requisitos de qualificação técnica habilitatória;

3.3 Em caso de não aplicação/incidência de alguma das exigências supracitadas, a participante deverá demonstrar documentalmente, legislação, norma ou regramento que a dispense de tal ônus;

3.4 Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, sendo necessária a apresentação de documentos originais ou por meio de apresentação de copias autenticadas;

3.5 Todos os documentos exigidos neste processo seletivo deverão ser enviados no formato de PDF e ser nomeados conforme se classifica cada documento;

3.6 A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar inabilitação do proponente.

4. JULGAMENTO E ANÁLISE

4.1 O processo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste processo seletivo;

4.2 Serão desclassificadas as propostas:

4.2.1 Que não atendam às exigências deste processo seletivo;

4.2.2 Que não apresentem os documentos solicitados neste processo de seleção;

4.2.3 Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

4.3 Será considerado a proposta mais vantajosa aquela que apresentar as melhores condições de preço, comerciais, técnicas e de execução apresentadas;

4.4 A Associação Beneficente Cisne poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

5. CONTRATAÇÃO

5.1 As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas por meio da assinatura de contrato específico, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente documento, seus anexos e a proposta do contratado, no que couber;

5.2 Após a homologação do presente processo de seleção, o proponente vencedor será convocado, para formalização do processo de contratação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É facultado à Associação Beneficente Cisne, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências ou pedidos de esclarecimento com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo de seleção;

6.2 As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento;

6.3 Os casos não previstos neste documento serão decididos exclusivamente pela Associação Beneficente Cisne;

6.4 A proponente é integralmente responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo bem como no fornecimento/execução do objeto contratado. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedora, na rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

6.5 Não serão aceitas propostas que apresentem preços incompatíveis com os preços executados pelo mercado e pela atividade exercida;

6.6 Integram o presente instrumento os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial

Anexo III – Modelo de Declaração de Anuência Anexo

Documento assinado digitalmente
ACHYLES JOSE THEOPHANES SANTOS
Data: 12/06/2025 15:21:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Barueri, 12 de junho de 2025

Associação Beneficente Cisne

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma online para gestão da qualidade, com funcionalidades voltadas ao controle de documentos normativos, registros de não conformidades, planos de ação, gestão de indicadores, auditorias internas e demais instrumentos de monitoramento e melhoria contínua**, no âmbito do **contrato de gestão 105/2025**, relacionado ao **gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Diagnósticos Maria Mariano Meneghin**, localizado na **Av. Sebastião Davino dos Reis, 786 - Jardim Tupanci, Barueri - SP, CEP: 06414-007**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação objeto deste Termo de Referência fundamenta-se na necessidade de manter a estruturação, padronização e a qualificação dos processos de gestão da qualidade no Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin, por meio da utilização de uma plataforma online especializada, que permita o controle efetivo de documentos normativos, não conformidades, planos de ação, indicadores de desempenho, auditorias internas, eventos adversos e demais instrumentos voltados à melhoria contínua e à segurança assistencial.

2.2 A realização de processo seletivo por meio de cotação visa assegurar a escolha da proposta mais vantajosa, com base em critérios de avaliação técnica, funcional e financeira, em conformidade com os princípios da economicidade, da eficiência, da impessoalidade e da aderência às necessidades operacionais do serviço.

2.3 Considerando a crescente exigência por rastreabilidade, conformidade regulatória e gestão baseada em evidências, a contratação de empresa especializada e com solução tecnológica validada é essencial para garantir o alinhamento aos padrões de qualidade institucional, aos requisitos legais e às diretrizes estabelecidas por órgãos reguladores, contribuindo para a governança clínica, a eficiência operacional e a excelência nos serviços prestados.

3. ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O objeto solicitado neste Termo de Referência deverá ser executado no endereço abaixo:

Centro de Diagnósticos Maria Mariano Meneghin, localizado na Av. Sebastião Davino dos Reis, 786 - Jardim Tupanci, Barueri - SP, CEP: 06414-007.

4. DESCRIÇÃO DO ESCOPO

4.1 O escopo deste Termo de Referência compreende a contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, manutenção e suporte técnico de uma plataforma online de gestão da qualidade, destinada ao uso institucional no Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin.

4.2 A plataforma deverá permitir a gestão integrada e digital de processos relacionados à qualidade assistencial, possibilitando a rastreabilidade, padronização e controle das ações, documentos e indicadores previstos nos manuais internos e nas diretrizes de acreditação, controle institucional e vigilância sanitária.

4.3 As funcionalidades obrigatórias da solução deverão incluir:

- Gestão de documentos normativos (POP, manuais, instruções de trabalho, fluxogramas), com controle de versão, aprovação e publicação;
- Registro, acompanhamento e análise de não conformidades, com abertura de ocorrência, categorização, classificação por criticidade, notificações automáticas e plano de ação vinculado;
- Gestão de eventos adversos, incluindo categorização, reclassificação, medidas corretivas e reavaliação;
- Planejamento, execução e registro de auditorias internas, com cronograma, checklists, responsáveis e relatórios;
- Acompanhamento de planos de ação corretiva e preventiva (PAC/PAP), com metas, prazos, responsáveis e atualização de status;

- Gestão e acompanhamento de indicadores da qualidade, com entrada manual e/ou integração via API com planilhas e sistemas externos;
- Controle de treinamentos internos e capacitações, com registro de participantes, conteúdos e certificações;
- Interface web responsiva, com login por usuário/senha e hierarquia de permissões;
- Emissão de relatórios gerenciais e dashboards analíticos customizáveis, com filtros por área, período, status e criticidade;
- Acesso multiusuário com níveis hierárquicos de visualização e edição.

4.4 A CONTRATADA será responsável por:

- Parametrização e implantação inicial da plataforma conforme estrutura organizacional e demandas específicas do Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin;
- Treinamento remoto ou presencial dos usuários-chave (mínimo 20 colaboradores), com fornecimento de manual do usuário;
- Suporte técnico remoto durante o horário comercial, com prazo de resposta máximo de 24 horas úteis;
- Atualizações periódicas da plataforma sem custos adicionais;
- Garantia de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), com mecanismos de segurança da informação, controle de acesso, autenticação e rastreabilidade.

4.5 A plataforma deverá operar em ambiente 100% online, com hospedagem em servidor seguro, de responsabilidade da CONTRATADA, com certificado digital de segurança e backup automático dos dados.

4.6 O acesso à plataforma será feito por meio de navegador web, sem necessidade de instalação local de software, e deverá estar disponível em 99,5% do tempo, exceto em casos de manutenção previamente comunicada.

4.7 O contrato compreenderá o licenciamento de uso por 12 (doze) meses, com previsão de renovação, abrangendo até 20 usuários simultâneos, com possibilidade de expansão mediante aditivo contratual.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 A solução contratada deverá ser uma plataforma 100% web, acessada por navegadores atualizados, compatível com os principais sistemas operacionais (Windows, MacOS, Linux) e navegadores (Chrome, Firefox, Edge e Safari), dispensando qualquer tipo de instalação local.

5.2 A plataforma deverá estar hospedada em ambiente seguro, com protocolo HTTPS, certificado SSL atualizado e infraestrutura em data center que atenda aos padrões internacionais de segurança da informação, com disponibilidade mínima de 99,5%.

5.3 Deverá estar em plena conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), garantindo:

- Criptografia de dados sensíveis em trânsito e em repouso;
- Controle de acesso baseado em perfis de usuários;
- Autenticação segura (mínimo por login e senha, com autenticação em dois fatores preferencialmente);
- Registro de logs e rastreabilidade de acessos e alterações;
- Política clara de backup automático, com recuperação em caso de falhas;
- Termo de confidencialidade e compromisso com a privacidade de dados.

5.4 A plataforma deverá permitir customização de fluxos, formulários, categorias, nomenclaturas e permissões, conforme a estrutura organizacional do Centro de Diagnóstico Maria Mariano Meneghin.

5.5 A CONTRATADA deverá fornecer atualizações regulares do sistema, sem custo adicional, sempre que houver melhoria de funcionalidades, correções ou adequações legais e regulatórias.

5.6 A plataforma deverá permitir a exportação e extração de relatórios e dados em formatos abertos (.xls, .csv, .pdf), inclusive com emissão de dashboards gerenciais, e possibilitar a integração via API com sistemas externos, caso necessário.

5.7 A solução deverá suportar o uso simultâneo por até 20 usuários sem degradação de desempenho, com possibilidade de expansão futura mediante solicitação da CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso integral à plataforma online para gestão da qualidade, contemplando todos os módulos e funcionalidades descritos neste Termo de Referência, devidamente configurados e operacionais, com perfil de acesso para, no mínimo, 20 usuários simultâneos.

6.2 A CONTRATADA será responsável por garantir a disponibilidade contínua da plataforma, com mínimo de 99,5% de uptime mensal, excetuando-se períodos previamente programados para manutenção corretiva ou evolutiva, desde que previamente comunicados à CONTRATANTE com no mínimo 48 horas de antecedência.

6.3 A CONTRATADA deverá assegurar que a implantação da solução inclua a configuração inicial do ambiente, a parametrização de perfis e fluxos de trabalho, bem como o treinamento técnico e funcional dos usuários-chave indicados pela CONTRATANTE, mediante cronograma acordado entre as partes.

6.4 A CONTRATANTE será responsável por disponibilizar os equipamentos e a infraestrutura de rede local (computadores, internet, navegadores atualizados) necessários ao acesso à plataforma, cabendo à CONTRATADA prestar orientações técnicas quanto aos requisitos mínimos para desempenho ideal.

6.5 A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico remoto durante o horário comercial (das 08h às 18h, em dias úteis), por meio de canal eletrônico e telefônico, com prazo máximo de resposta

de até 24 horas úteis, devendo manter registro e rastreabilidade de todos os chamados realizados e solucionados.

6.6 A CONTRATADA deverá garantir a execução de backups periódicos automáticos, com retenção mínima de 90 dias e mecanismos seguros de recuperação de dados em caso de falhas, devendo comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer incidente de indisponibilidade ou perda de informação.

6.7 Todo conteúdo gerado e armazenado na plataforma (registros, documentos, indicadores, fluxos, planos de ação, etc.) será de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, devendo estar disponível para exportação em formato aberto (.csv, .pdf, .xls ou equivalente), sempre que solicitado.

6.8 A CONTRATADA deverá manter total sigilo e confidencialidade sobre os dados e informações acessadas, manuseadas ou processadas no âmbito da execução contratual, adotando todas as medidas de segurança da informação exigidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e normas de boas práticas internacionais.

6.9 A CONTRATADA será integralmente responsável pela migração de todos os dados atualmente armazenados na plataforma hoje em uso pela CONTRATANTE, abrangendo documentos, históricos, indicadores, registros, fluxos, planos e demais informações operacionais e estratégicas, garantindo sua integridade, organização, rastreabilidade e disponibilidade no novo ambiente digital.

6.10 A migração mencionada na cláusula anterior deverá ocorrer sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE, devendo ser executada de forma planejada, segura, e com o menor impacto possível na continuidade das operações, conforme cronograma previamente acordado com a equipe técnica da unidade.

6.11 O pagamento pelos serviços contratados será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de disponibilidade e uso da plataforma, contendo informações como tempo de atividade, chamados abertos e resolvidos, usuários ativos e demais dados solicitados pela CONTRATANTE para fins de validação.

6.12 O prazo para pagamento será contado a partir da entrega da documentação completa e correta à CONTRATANTE, respeitando-se os trâmites administrativos internos e a disponibilidade orçamentária.

6.13 A ausência de documentação obrigatória, inconsistências nas informações apresentadas ou a não conformidade na execução dos serviços poderão ensejar a suspensão do pagamento até a devida regularização, sem que disso decorram encargos adicionais à CONTRATANTE.

7. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Do participante que apresentar as melhores condições de preço, comerciais, técnicas e de execução serão solicitados para exame os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

I – Comprovação de experiência prévia na prestação de serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, mediante apresentação de pelo menos 02 (dois) atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem desempenho satisfatório em serviços de fornecimento, implantação e suporte técnico de plataforma online voltada à gestão da qualidade, contendo detalhamento das funcionalidades, volume de usuários e escopo operacional atendido;

II – Declaração formal da empresa proponente, assinada por seu representante legal, atestando que a plataforma ofertada está em plena operação, encontra-se homologada e atende, no mínimo, às funcionalidades obrigatórias descritas no Capítulo 4 – Descrição do Escopo, comprometendo-se com a entrega e manutenção de todas as funcionalidades durante a vigência contratual;

III – Material técnico descritivo da solução ofertada, contendo especificações da plataforma, estrutura tecnológica, arquitetura de segurança da informação, fluxos operacionais, mecanismos de controle de acesso e rastreabilidade, modelo de suporte técnico, plano de implantação e plano de migração de dados;

IV – Comprovação de existência de equipe técnica capacitada, com apresentação de currículos ou certificados de profissionais responsáveis pela implantação, suporte técnico e manutenção da solução ofertada, incluindo, no mínimo, profissionais das áreas de tecnologia da informação, segurança de dados e atendimento ao cliente;

V – Declaração da empresa proponente atestando que a solução ofertada está em conformidade com as normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis, bem como com os requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações processadas;

VI – Caso solicitado, demonstração técnica da plataforma (ambiente de testes ou apresentação prática funcional), com duração e formato a serem definidos pela equipe técnica da CONTRATANTE, para verificação da aderência da solução aos requisitos do presente Termo de Referência.

8. PROPOSTA

8.1 A proposta comercial deverá conter todos os itens técnicos exigidos neste Termo de Referência, com a devida especificação dos serviços ofertados, detalhando de forma clara e objetiva as características da plataforma, os recursos tecnológicos incluídos, as condições de implantação, suporte, manutenção e atualização, bem como a descrição de todas as despesas envolvidas, de qualquer natureza.

8.2 A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de abertura do Processo Seletivo.

8.3 Deverá constar na proposta a identificação completa da empresa proponente, incluindo razão social, nome fantasia (se houver), número do CNPJ, endereço completo com CEP, telefone de contato, e-mail institucional e nome do representante legal responsável pela proposta.

8.4 A proposta deverá apresentar, de forma clara e discriminada, o custo unitário, quando aplicável, o custo mensal e o valor total estimado para a prestação do serviço, considerando a periodicidade contratual prevista.

8.5 Todos os preços cotados deverão considerar, de forma abrangente e definitiva, em formato de mensalidade, as despesas necessárias para o integral cumprimento do objeto contratual, incluindo, mas não se limitando a: licenças de uso, implantação, parametrização, migração de dados, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, mão de obra especializada, encargos trabalhistas, tributos, seguros, deslocamentos, ferramentas tecnológicas, materiais de consumo, e quaisquer outras obrigações legais ou contratuais associadas à execução do serviço.

8.6 Quaisquer custos, encargos, tributos, insumos ou despesas, diretas ou indiretas, que forem omitidos na proposta ou cotados de forma inadequada, serão considerados como inclusos nos valores propostos, não sendo aceitos aditamentos ou reajustes a posteriori sob qualquer justificativa. A CONTRATADA deverá garantir o fornecimento integral do serviço, conforme pactuado, sem ônus adicionais à CONTRATANTE.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 A contratação terá período de vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ter o seu prazo prorrogado por meio de termo aditivo.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(DEVERÁ SER APRESENTADA COM LOGOMARCA, TIMBRADO, DADOS DA PROPRONENTE E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL)

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Nome Fantasia:

Endereço:

Fone:

E-mail:

REF.: PROPOSTA PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO N.º XXX/20XX

Item	***Valor Unitário (R$)***	***Quantidade***	***Valor Total (R$)***
Inserir descrição detalhada do item			
Total			

- Valor Mensal Estimado (30 dias):
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

XXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura e identificação do representante legal da proponente

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

(DEVERÁ SER APRESENTADA COM LOGOMARCA, TIMBRADO, DADOS DA PROPRONENTE E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA para fins de participação do PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO nº_____ que está ciente e anui os termos e condições dispostos nos documentos de instrução do processo, termo de referência, modelo de proposta comercial e demais documentos aplicáveis, que deverão ser observados para a contratação do escopo.

XXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura e identificação do representante legal da proponente